



FRAS-LE S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 88.610.126/0001-29
NIRE 43300004350

Ata da Reunião do Conselho de Administração nº 13/17

LOCAL, HORA E DATA: Sede social da Companhia, localizada na Rodovia RS 122, km 66, nº 10.945, cidade de Caxias do Sul, estado do Rio Grande do Sul, às 10 horas do dia 13 de novembro de 2017.

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, presentes também membros da Diretoria.

MESA DIRIGENTE: David Abramo Randon (Presidente) e Astor Milton Schmitt (Secretário).

DELIBERAÇÕES: De acordo com a Ordem do Dia, por todos conhecida, instalada a reunião, por unanimidade de votos, a teor do disposto no Artigo 23, alínea “d”, do Estatuto Social da Companhia, os Conselheiros deliberaram:

- (1ª)** Autorizar a Diretoria da Companhia a assinar os documentos relativos a aquisição das seguintes participações societárias: **(i)** ações representativas da totalidade do capital social da PALR S.A., sociedade anônima fechada constituída de acordo com as leis da Argentina, com sede na Cidade Autônoma de Buenos Aires; **(ii)** ações representativas do capital social da ARMETAL AUTOPARTES S.A., sociedade anônima constituída de acordo com as leis da Argentina, com sede na Cidade Autônoma de Buenos Aire; e, **(iii)** ações representativas do capital social da FANACIF S.A., sociedade anônima fechada constituída de acordo com as leis do Uruguai, com sede em Montevidéu. O valor da transação é de, aproximadamente, R\$ 91.327.669,00, que será ajustado e desembolsado na Data de Fechamento, conforme previsto nos referidos Contratos, desde que cumpridas as condições precedentes, inclusive a aprovação pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, nos termos do art. 256 da Lei nº 6.404/76, tendo em conta que constitui investimento relevante, nos termos do art. 247 da Lei nº 6.404/76. O principal objetivo da Companhia com o negócio é reforçar sua atuação no mercado global, aumentar o portfólio de produtos, expandir sua participação no mercado de distribuição de autopeças e ampliar sua capacidade produtiva.



(2ª) Ratificar, a contratação pela Diretoria da Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda., com endereço na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, 1909, Torre Norte, CEP 04543-011, São Paulo (SP), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.527.788/0011-03, como empresa especializada para proceder com a elaboração dos laudos de avaliação do patrimônio das referidas empresas, para os fins dos artigos 247 e 256, inciso I, da Lei nº 6.404/76.

(3ª) Autorizar a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, para deliberar sobre: (i) a aquisição das participações societárias referidas no item desta ata; (ii) a ratificação da contratação da empresa especializada; e, (iii) o Laudo de Avaliação elaborado pela empresa especializada.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a ata, que lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes na Reunião.

Caxias do Sul (RS), 13 de novembro de 2017.

David Abramo Randon

Daniel Raul Randon

Astor Milton Schmitt

Adézio de Almeida Lima

Bruno Chamas Alves